Itapissuma
GOVERNO MUNICIPAL
COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 47 de 17 de Julho 2017.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma, relativo ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 926/2015– Lei Orçamentária Anual de 08 de Novembro de 2016.

Decreta

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) Destinado ao Reforço das Secretarias abaixo:

25.100 – Secretaria de Educação
Projeto: 12.365.2510.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Código Reduzido: 1099
Natureza de Despesa: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 05
Valor R$: 400.000.00 – (Quatrocentos Mil Reais)

24.100 – Secretaria de Finanças
Projeto: 04.122.2401.2.014 – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças
Código Reduzido: 231
Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 13
Valor R$: 100.000.00 – (Cem Mil Reais)

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

25.100 – Secretaria de Educação
Projeto: 12.361.2502.2.020 – Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 60% (Magistério)
Código Reduzido: 250
Natureza de Despesa: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 05
Valor R$: 400.000.00 – (Quatrocentos Mil Reais)

Itapissuma
GOVERNO MUNICIPAL
COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

27.100 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Projeto: 15.451.2702.1.020 – Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos
Código Reduzido: 523
Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo
Fonte: 13
Valor R$: 100.000.00 – (Cem Mil Reais)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma, 17 de Julho de 2017

José Bezerra Tenório Filho
Prefeito